

**ALTERAÇÃO DO EDITAL DO 2º EXAME DE SELEÇÃO PARA O
PROGRAMA DE ESTÁGIO FORENSE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU (PGM-NI)**

A Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, através do Centro de Estudos Jurídicos, torna pública a alteração do Edital do 2º exame de seleção do Programa de Estágio Forense da PGM-NI, nos seguintes termos:

Art. 1º O prazo para a realização de inscrições será reaberto, passando a ocorrer de 22/12/2020 a 10/01/2021.

Parágrafo primeiro. Os interessados deverão realizar a inscrição com o preenchimento do respectivo formulário e apresentação de todos os documentos previstos nos itens III e IV do edital publicado no Diário Oficial (DOE-NI) de 13/02/2020, disponível na página: <http://www.novaiгуacu.rj.gov.br/pgm/editais/edital-estagio-modificado-2-3/>, devendo os novos pedidos de isenção ser apresentados de 22/12/2020 até 06/01/2021, sendo divulgados os resultados dos requerimentos de isenção de taxa em 08/01/2021.

Parágrafo segundo. O formulário e os documentos necessários à inscrição, inclusive comprovante de pagamento, deverão ser remetidos à Procuradoria por meio do e-mail: pgm.cej@hotmail.com, observado o prazo de inscrição fixado no art. 1º.

Parágrafo terceiro. Os candidatos que já tenham realizado a inscrição não precisarão repetir o procedimento, nem pagar nova taxa.

Parágrafo quarto. Em razão da alteração do critério de seleção e do tempo decorrido desde a abertura do processo seletivo, os inscritos que não desejem mais participar da seleção deverão, no mesmo período consignado no *caput*, solicitar a devolução do valor da inscrição por meio do e-mail: pgm.cej@hotmail.com, apresentando comprovante do respectivo pagamento.

Parágrafo quinto. Encerrado o novo período de inscrições, será divulgada em 14/01/2021 a listagem consolidada das inscrições deferidas, divulgando-se no sítio eletrônico oficial da PGM-NI.

Art. 2º Os itens V e VI do edital publicado no Diário Oficial (DOE-NI) de 13/02/2020 passam a adotar a seguinte redação: a

V -VAGAS:

V.1 – A seleção se destinará ao preenchimento de 100 (cem) vagas do Programa de Estágio Forense da PGM-NI, observando-se o prazo de validade de 31/12/2021.

Parágrafo único. Ultrapassado o prazo previsto no *caput*, os candidatos, ainda que aprovados, não terão direito adquirido à convocação.

VI – PROVAS:

VI.1 – O Exame de Seleção consistirá em Prova com questões discursivas, eliminatória, contendo três questões, sobre as matérias integrantes do programa

anexo ao presente edital, assim distribuídas: a) Direito Constitucional: uma questão valendo trinta pontos b) Direito Administrativo: uma questão valendo trinta pontos c) Direito Processual Civil: uma questão valendo quarenta pontos.

VI.1.1 – A prova será realizada em ambiente virtual, por meio da plataforma “google sala de aula”, no dia 18/01/2021, de 09hs às 12hs.

VI.2 – A NOTA FINAL do candidato será a soma aritmética dos pontos atribuídos a cada uma das três disciplinas.

VI.3 – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem as maiores notas dentro das 100 (vagas) existentes, observando o critério de maior idade para a fixação da ordem classificatória em caso de empate.

VI.4 -O candidato que não proceder ao *login* no ambiente virtual de prova até às 09:20hs do dia 18/01/2021 será eliminado, não responsabilizando-se a organização do processo seletivo por quaisquer instabilidades do sistema.

VI.5 – O gabarito das questões será divulgado em 19/01/2021, e o resultado parcial com as notas e relação dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação, será divulgado em 22/01/2021.

VI.6 - Do resultado final será admitido recurso à Comissão de Seleção, interposto eletronicamente, através do email pgm.cej@hotmail.com, até as 23h59m59s de 25/01/2021.

VI.7 – A Comissão de Seleção decidirá em caráter definitivo o mérito dos recursos administrativos interpostos, divulgando o resultado final do certame em 26/01/2020.

Art. 3º. Fica excluído o subitem VII.4 do item VII do edital publicado no Diário Oficial (DOE-NI) de 13/02/2020.

Art. 4º. Ficam mantidos todos os demais itens do edital de seleção publicado no Diário Oficial (DOE-NI) de 13/02/2020.

Rafael Alves de Oliveira

Procurador Geral

Oscar Bittencourt Neto

Procurador-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos